



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (DFD), (documento autuado às fls. 01, 02 03 e 4 dos presentes autos), demonstrando a necessidade da contratação pretendida, o qual foi encaminhado ao setor de licitação, onde constou a necessidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de captação de imagens (Câmeras Speed Dome 360°), incluindo todo o material de infraestrutura (cabearamento estruturado Cat6, conectores e acessórios) e mão de obra técnica para montagem, configuração e treinamento básico para os servidores, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, definindo os itens, quantidades e valores com base no DFD – Documento de Formalização de Demanda.

Considerando, também, que a existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo Parecer Contábil expedido pelo Setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de **Dispensa de Licitação**, conforme especificações descritas no processo de Dispensa nº 04/2026.

OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de captação de imagens (Câmeras Speed Dome 360°), incluindo todo o material de infraestrutura (cabearamento estruturado Cat6, conectores e acessórios) e mão de obra técnica para montagem, configuração e treinamento básico para os servidores, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência,

Dispensa de Licitação: 04/2026

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada

Local de execução/entrega: Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, localizado na Rua Bertoldo Simon, 98 – Centro – Ilhota – SC – Fone: (47) 3343 1182 de segunda a sexta feira das 13h às 19h.

Prazo de execução: Em até 10 (dez) dias úteis após a autorização de início dos serviços

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

4.4.90.52.33.00.00.00- Equipamentos para de áudio, vídeo e foto

Para serviço:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.39.25.00.00.00- Serviços de instalação de máquinas equipamentos e afins

Com custo total estimado em: R\$ 7.223,03 (sete mil duzentos e vinte e três reais e três centavos).

Ilhota, 30 de março de 2026.

WANESSA
SCHUTZ:040
21775927

Assinado de forma digital por WANESSA
SCHUTZ:04021775927
Dados: 2026.03.30
17:49:30 -03'00'

Wanessa Schütz

Agente de Contratação

JUAREZ ANTONIO DA
CUNHA:84514736953

Assinado de forma digital por
JUAREZ ANTONIO DA
CUNHA:84514736953
Dados: 2026.03.30 18:26:43 -03'00'

Juarez Antônio da Cunha

Presidente



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de captação de imagens (câmeras Speed Dome 360°), incluindo infraestrutura de rede (cabeamento estruturado Cat6, conectores e acessórios), bem como mão de obra técnica para instalação, configuração e treinamento básico de servidores, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 04/2026.

Valor Total previsto: R\$ 6.938,40 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

CONTRATADA: CONCEITO DIGITAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 49.387.338/0001-37

VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 15/06/2027.

Ilhota/SC, 17 de junho de 2026.

JUAREZ ANTONIO DA
CUNHA:84514736953

Assinado de forma digital por JUAREZ
ANTONIO DA CUNHA:84514736953
Dados: 2026.06.17 18:33:43 -03'00'

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhota, no uso de suas competências, previstas no artigo 50, inciso IV, da Resolução nº 01/2022, de 22/06/2022 e,
CONSIDERANDO que cabe à Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Ilhota;
- II – Verificar se a entrega de materiais e fornecimento de equipamentos (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e o fornecimento dos produtos contratados.

Art. 1º Designar a servidora **CLARICE BARBIERI**, matrícula nº 77-9, Fiscal Titular do Contrato nº 04/2026, vinculado à Dispensa de Licitação nº 04/2026, celebrado com **CONCEITO DIGITAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.387.338/0001-37, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de captação de imagens (câmeras Speed Dome 360º), incluindo infraestrutura de rede (cabeamento estruturado Cat6, conectores e acessórios), bem como mão de obra técnica para instalação, configuração e treinamento básico de servidores, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Ilhota, 17 de junho de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

JUAREZ ANTONIO DA
CUNHA:84514736953

Assinado de forma digital por JUAREZ ANTONIO
DA CUNHA:84514736953
Dados: 2026.06.17 18:34:02 -03'00'

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Clarice Barbieri
Técnica Administrativa

CLARICE
BARBIERI:04
236215993

Assinado de forma
digital por CLARICE
BARBIERI:04236215993
Dados: 2026.06.18
15:44:50 -03'00'



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER Nº 07/2026

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

INTERESSADO: CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

**ASSUNTO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMARA 360° PARA AS
SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES
DE ILHOTA.**

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SIMPLIFICADA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

I – SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de captação de imagens (câmera Speed Dome 360°), incluindo materiais de infraestrutura, configuração e treinamento básico.

Constam dos autos: documento de Formalização de Demanda (DFD); estudo Técnico Preliminar (ETP); termo de Referência (TR); estimativa de valor aproximada de R\$ 7.223,03.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



2.1. Da possibilidade de contratação direta

A regra geral, no ordenamento jurídico brasileiro, é a realização de licitação para contratação pela Administração Pública, conforme previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Contudo, a própria legislação admite hipóteses excepcionais de contratação direta, dentre as quais se insere a dispensa de licitação por valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

‘Art.75. É dispensável a licitação:[..]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.’

No caso em análise, a estimativa de valor da contratação R\$ 7.223,03 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e três centavos.) encontra-se substancialmente abaixo do limite legal, sendo, portanto, juridicamente possível a contratação direta por dispensa de licitação, sob o critério de baixo valor.

2.2. Dos requisitos legais para a dispensa

Nos termos do art. 72 da mesma lei, a contratação direta deve ser instruída com os seguintes elementos: documento de formalização da demanda; estudo técnico preliminar, quando necessário; termo de referência; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade com os preços de mercado; comprovação de dotação orçamentária; razão da escolha do fornecedor; justificativa do preço.

Verifica-se que o processo administrativo contém:

- DFD com justificativa da necessidade;
- ETP com análise técnica da solução;
- TR com especificação do objeto;
- estimativa de preços.

2.3. Da compatibilidade com o planejamento da contratação



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Observa-se que a contratação visa à modernização do sistema de captação e transmissão das sessões legislativas, estando alinhada aos princípios da: publicidade; transparência; eficiência administrativa.

Além disso, a solução adotada contempla fornecimento, instalação e treinamento, caracterizando-se como solução integrada, o que contribui para a economicidade e adequada execução contratual.

2.4. Da especificação do objeto

O Termo de Referência apresenta especificações técnicas detalhadas do equipamento e dos serviços.

Todavia, recomenda-se que tais especificações sejam interpretadas como parâmetros mínimos de desempenho, devendo-se admitir produtos equivalentes ou superiores, a fim de evitar restrição indevida à competitividade, em observância aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

2.5. Das cautelas necessárias

Para a regularidade da contratação direta, recomenda-se a observância das seguintes cautelas:

- formalização adequada da pesquisa de preços (art. 23 da Lei 14.133);
- justificativa expressa da escolha do fornecedor;
- verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- designação de fiscal de contrato (art. 117);
- publicação do extrato da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina: pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; pela regularidade da instrução processual até o presente momento, ressalvadas as recomendações acima;

É o parecer.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Ilhota/SC, 31 de março de 2026.

MICHELI DE
LIMA KRAUSE

Assinado de forma
digital por MICHELI DE
LIMA KRAUSE
Dados: 2026.03.31
15:39:09 -03'00'

Micheli de Lima Krause
Procuradora Geral
OAB/SC 46.383



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO : 04/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de câmera para captação de imagens (Câmeras Speed Dome 360°), nas sessões legislativas incluindo o material de infraestrutura (cabeamento estruturado cat6, conectores e acessórios), e, também mão de obra técnica para montagem, configuração e treinamento básico para os servidores da Câmara Municipal.

RELATÓRIO:

Chegou a esta controladoria para manifestação, o processo licitatório da modalidade, dispensa de licitação, objetivando: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de câmera para captação de imagens (Câmeras Speed Dome 360°), nas sessões legislativas incluindo o material de infraestrutura (cabeamento estruturado cat6, conectores e acessórios), e, também mão de obra técnica para montagem, configuração e treinamento básico para os servidores da Câmara Municipal.

DO CONTROLE INTERNO:

Considerando a Constituição Federal, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamentos, levantamento e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, relativo as atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial, avaliando seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia e, demais normas que regulam as atribuições do responsável do controle interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO:

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei da Licitação, nº 14.133/21 que representa uma atualização na legislação e contratos administrativos.

O exame realizado nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou a que segue:

- 1) Consta no DFD (Documentação de Formalização de Demanda) requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- 2) Foi realizada o Termo de Referência com todas as justificativas e obrigações.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- 3) Os autos contêm a documentação necessária para o procedimento, se declarou viável a contratação deste objeto;
- 4) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- 5) Nos critérios do Art. 75, II, da lei nº 14.133/21, e, pelo Decreto nº 12.807/25, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONCLUSÃO :

Esta controladoria após o exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes.

Ilhota SC, 30 de março de 2026.

MARISTELA
CASTELAIN:50551957972

Assinado digitalmente por MARISTELA CASTELAIN:50551957972
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI MAJISA V5, OU=27813072000160,
OU=videreconferencia, OU=Certificado PF, AL, CN=MARISTELA
CASTELAIN:50551957972
Localização
Data: 2026.03.30 16:36:36-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Maristela Castelain
Controladora Interna
Resolução MD nº 19/2023



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[x] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

[] - Despesas Extraorçamentárias

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de captação de imagens (Câmeras Speed Dome 360°), incluindo todo o material de infraestrutura (cabearamento estruturado Cat6, conectores e acessórios) e mão de obra técnica para montagem, configuração e treinamento básico para os servidores.

Com custo total estimado em: R\$7.223,03 (sete mil duzentos e vinte e três reais e três centavos)

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

4.4.90.52.33.00.00.00- Equipamentos para de áudio, vídeo e foto

Se houver serviço:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.39.25.00.00.00- Serviços de instalação de máquinas equipamentos e afins

Atenciosamente,

Ilhota, 27 de março de 2026.

JULIANA MULLER
SILVEIRA:07066592956

Assinado de forma digital por JULIANA
MULLER SILVEIRA:07066592956
Dados: 2026.03.27 17:38:03 -03'00'

Juliana Muller Silveira
Contadora
CRC/SC 042141/O-0



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATATO:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC, no uso de minhas atribuições legais, e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** o processo de contratação direta – Dispensa de Licitação nº 04/2026, nos termos que seguem:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de captação de imagens (câmeras Speed Dome 360°), incluindo infraestrutura de rede (cabeamento estruturado Cat6, conectores e acessórios), bem como mão de obra técnica para instalação, configuração e treinamento básico de servidores, conforme especificações do Contrato Administrativo nº 04/2026.

1.2. Os serviços e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	CÂMERA GIRATÓRIA 360° – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Captura de rosto até 5 faces simultâneas, varredura progressiva 1/2.8", resolução 4MP, excelente desempenho em baixa luminosidade, zoom óptico 25x e digital 16x, visão noturna com alcance IR até 100m, compressão H.265+/H.265, resolução máxima 2560x1440, distância focal 4.8mm a 120mm. Acompanhado de 50 metros de cabo Cat6 blindado, conectores e 5 metros de canaletas.	R\$ 5.258,40
02	01	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO: Fixação dos equipamentos, configuração lógica (IP e presets), integração com sistema existente, testes de rede e imagem, e treinamento básico de servidores.	R\$ 1.680,00

TOTAL: R\$ 6.938,40

Valor Total previsto: R\$ 6.938,40 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

CONTRATADA: CONCEITO DIGITAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 49.387.338/0001-37

VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 15/06/2027.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O objetivo da presente contratação é o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento por câmeras do tipo Speed Dome 360°, visando aprimorar a segurança, o controle interno e a transparência das atividades realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Ilhota.

A escolha da empresa contratada decorre da apresentação de proposta compatível com os preços praticados no mercado, bem como do atendimento integral às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade dos equipamentos, tecnologia embarcada e capacidade de integração com sistemas já existentes.

A contratação demonstra-se vantajosa à Administração Pública, considerando o custo global, a eficiência da solução tecnológica apresentada e a inclusão de serviços de instalação, configuração e treinamento, garantindo plena operacionalização do sistema.

Ressalta-se ainda que a empresa CONCEITO DIGITAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA encontra-se em situação regular quanto às suas obrigações fiscais e trabalhistas, atendendo plenamente aos requisitos de habilitação exigidos, o que fundamenta sua escolha para execução do objeto contratado.

Diante disso, **homologo** os atos praticados no âmbito do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2026, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ilhota, 17 de junho de 2026.

JUAREZ ANTONIO DA
CUNHA:84514736953

Assinado de forma digital por JUAREZ
ANTONIO DA CUNHA:84514736953
Dados: 2026.06.17 18:34:24 -03'00'

Juarez Antônio da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC